



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Ministerial nº 839, de 29/03/2004, publicada no DOU de 30/03/2004, seção I, página 16, onde se lê: "...circunscrito ao município de Ipaussu, Estado do Rio de Janeiro, ..." leia-se: "... circunscrito ao município de Ipaussu, Estado de São Paulo, ..." e onde se lê: "... , com sede em Ipaussu, Estado do Rio de Janeiro." leia-se: "..., com sede em Ipaussu, Estado de São Paulo.".

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE ABRIL DE 2004

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 488, de 03 de março de 2004, e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 62, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º - Promover, na forma do anexo da presente Portaria, a modificação da modalidade de aplicação de dotação orçamentária da Unidade 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, constantes da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A alteração da modalidade de aplicação visa promover ajuste orçamentário no Programa Escola Moderna, proporcionando uma melhor adequação dos recursos a serem executados por esta unidade na ação "Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino".

ANEXO

R\$ 1,00

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	ID USO	FONTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
					SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
1075- ESCOLA MODERNA 12.364.1075.6373 - MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO 12.364.1075.6373.0024 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	0 0 0 0	250 250 280 280	1.000.000 1.000.000 774.066 774.066	50 90 40	90 90

PAULO EDUARDO NUNES DE MOURA ROCHA

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 84, DE 23 DE ABRIL DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que dispõe o art. 74 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o art. 5º do Decreto nº 94.110, de 18 de março de 1987, bem como o que consta do processo SUSEP nº 15414.000581/2004-27, resolve:

Art. 1º Conceder autorização à BRADESCO Auto/RE Companhia de Seguros, com sede na cidade de Rio de Janeiro - RJ, para operar em seguro de danos, em todo o território nacional.

Art. 2º Aprovar o estatuto social adotado pela sociedade, objeto de deliberação da Assembléa Geral de Constituição, realizada em 21 de janeiro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARD APPY

COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

PORTARIA Nº 443, DE 22 DE ABRIL DE 2004

Indeferir a adesão de pessoas jurídicas ao Refis.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL, constituído pela Portaria Interministerial MF/MPAS nº 21, de 31 de janeiro de 2000, no uso da competência estabelecida no § 1º do art. 1º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, nos incisos III e IV do art. 2º do Decreto nº 3.431, de 24 de abril de 2000, tendo em vista o disposto na Resolução CG/Refis nº 9, de 12 de janeiro de 2000, com a redação dada pela Resolução CG/Refis nº 20, de 27 de setembro de 2001, e na Resolução CG/Refis nº 14, de 22 de junho de 2001, com a redação dada pela Resolução CG/Refis nº 25, de 10 de abril de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir as opções pelo Programa de Recuperação Fiscal (Refis) ou pelo parcelamento a ele alternativo das pessoas jurídicas relacionadas no processo nº 10168.000533/2004-74, por não

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 426, DE 26 DE ABRIL DE 2004

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 220, "caput", do Regimento Geral da UFAC e o que consta no Processo nº 23107.001497/2004-48.

Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de Cargos Técnico-Administrativos de Nível Superior, objeto do Edital N.º 01/04, de 20 de fevereiro de 2004, publicado no DOU de 26 de fevereiro de 2004, a seguir relacionados:

Cargo: Arquivista - N.º de Vagas: 01 (uma)

Não houve candidatos classificados

Cargo: Bibliotecário-Documentalista - N.º de Vagas: 02 (duas)

1º Lugar: Irene de Lima Jorge

2º Lugar: Etinne Hugo Pereira do Valle

Cargo: Contador - N.º de Vagas: 01 (uma)

1º Lugar: Christiano Coelho

2º Lugar: Maria do Socorro Vieira de Queiroz

3º Lugar: Ana Lúcia de Araújo Lima Coelho

4º Lugar: Lucineide Araújo de Carvalho

5º Lugar: Jeane Gláucia Camelo Campos

CAROLINA SAMPAIO BARRETO
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATOS DE 19 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 471 - Retificar o Ato da Reitoria nº 934/03, referente à homologação do Concurso Público, do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Letras, publicado no DOU de 07.08.2003, Seção 1, página 19, onde se lê: Professor Adjunto, leia-se: Professor Assistente. (Memo nº 78/04-Serviço de Registro).

Nº 475 - Retificar o Ato da Reitoria nº 242/04, referente à homologação do Concurso Público, do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Letras, publicado no DOU de

PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 562/DRH/04, de 22 de abril de 2004, referente ao Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Pediatria - DPT/CCS, no Campo de Conhecimento: Pediatria Geral, onde se lê: "...Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais e Nº de vagas: 01 (uma) ...", leia-se "...Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais e Nº de vagas: 02 (duas) ...".